



Plano de Sinalização Temporária Rodoviária

“REMODELAÇÃO DA CONDUTA ADUTORA CESAR-BUSTELO”

Intervenção na Rua do Centro Vidreiro, São Roque, Oliveira de Azeméis

Índice

1. ÂMBITO	3
2. DOCUMENTAÇÃO DE REERÊNCIA	3
3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO	4
3.1 Tipo De Trabalhos	4
3.2 Duração da Intervenção	5
4. CARACTERIZAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS PROVOCADAS PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	5
5. SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR	6
5.1 Sinalização Vertical e Dispositivos Complementares	6
6. EQUIPA RESPONSÁVEL PELA SINALIZAÇÃO	7
7. ANEXOS	7

1. ÂMBITO

Pretende-se com este documento descrever o Plano de Sinalização Temporária a implementar na Rua do Centro Vidreiro, São Roque, Oliveira de Azeméis por onde serão efetuados os acessos à obra, no âmbito da “REMODELAÇÃO DA CONDUTA ADUTORA CESAR-BUSTELO”.

O presente documento tem como objetivo definir e assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Pública, nomeadamente os Decretos Regulamentares n.º 22 A / 98, de 1 de Outubro e n.º 41/2002 de 20 de Agosto e Manual de Sinalização Temporária da ex-JAE, tendo em conta os seguintes princípios;

- Minimizar o transtorno a todos os utilizadores das estradas e caminhos em causa;
- Possibilitar a execução e o normal funcionamento da obra sem colocar em risco qualquer veículo que circule nas vias identificadas no presente documento;
- Evitar acidentes.

2. DOCUMENTAÇÃO DE REERÊNCIA

Este plano foi elaborado tendo em conta a seguinte documentação:

- Plano de Segurança e Saúde;
- Legislação em vigor:
 - Decreto Regulamentar nº 22 A/98 de 1 de Outubro - Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST);
 - Decreto Regulamentar nº 41/2002 de 20 de Agosto - Altera o Regulamento de Sinalização de Trânsito;
 - Manuais de Sinalização Temporária da Ex-JAE.

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E DURAÇÃO DA INTERVENÇÃO

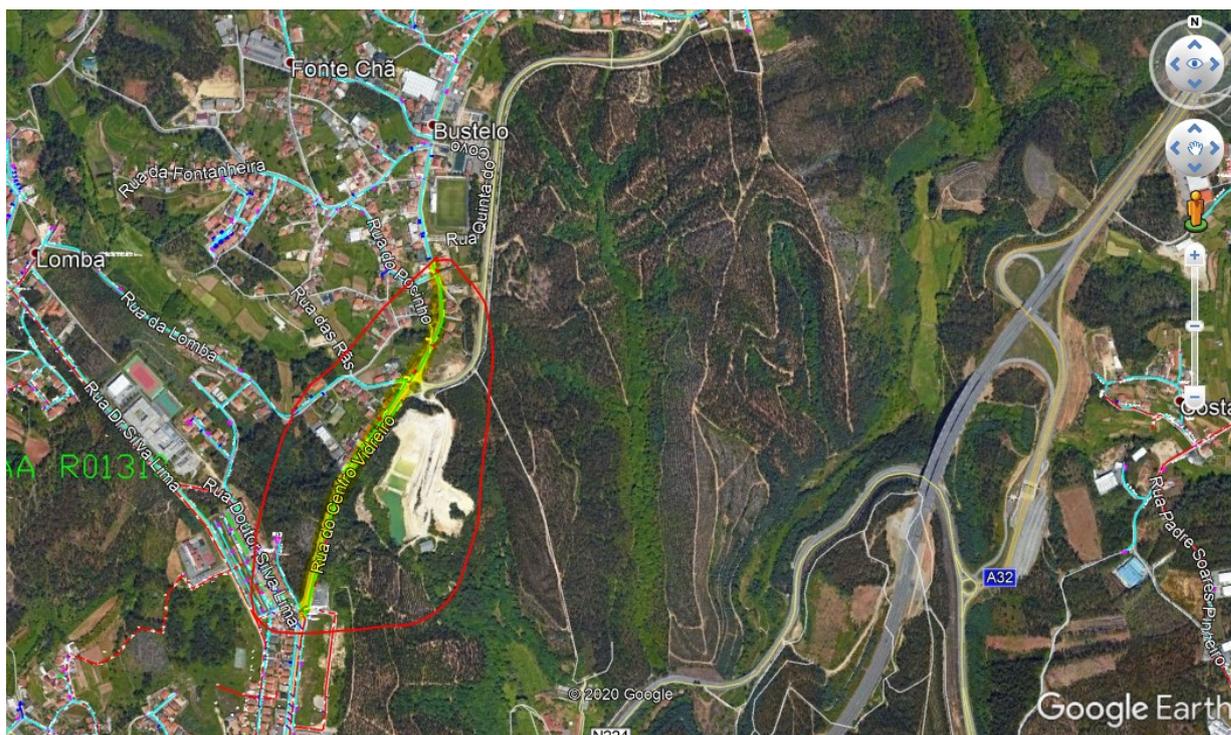
3.1 Tipo De Trabalhos

Durante a fase de obra prevê-se a necessidade de efetuar atravessamentos numa das faixas de rodagem da Rua do Centro Vidreiro, São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, pelo que haverá alguma interferência na circulação de veículos, devido ao aumento de afluência de veículos e equipamentos de apoio à obra. Como tal existe a necessidade de se propor o corte de uma das faixas de rodagem e fazer a circulação do trânsito pela outra faixa e nos dois sentidos;

As vias intervencionadas serão as seguintes:

- Rua do Centro Vidreiro, São Roque – Oliveira de Azeméis;

No google a intervenção baliza-se da seguinte forma:



O objetivo é cortar uma das faixas, e colocar o tráfego a passar todo na outra faixa (corte da faixa esquerda de acordo com a fotografia abaixo apresentada:



3.2 Duração da Intervenção

Prevê-se a implementação desta situação provisória durante um período de cerca 2 meses, com previsão de início dos trabalhos de acordo com a data de início da empreitada.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS PROVOCADAS PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Durante a fase de obra prevê-se a necessidade de efetuar acessos à obra através da estrada municipal acima referenciada, pelo que serão provocados os seguintes condicionamentos de tráfego:

- Redução de velocidade para um limite máximo de 30Km/h;
- Possíveis congestionamentos de tráfego devido à entrada e saída de viaturas de obra.

5. SINALIZAÇÃO A IMPLEMENTAR

5.1 Sinalização Vertical e Dispositivos Complementares

Na sinalização vertical serão utilizados sinais metálicos conforme legislação aplicável em vigor, nomeadamente os decretos regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto, com função de avisar, alterar, informar e guiar o trânsito na zona afectada do caminho, adaptada às condições existentes, e que incluirá o seguinte:

- Sinais de Perigo:
 - A23 - Trabalhos na via (fundo amarelo);
 - A29 – Perigos vários (fundo amarelo).
- Sinais de Proibição:
 - C13 – Proibição de exceder a velocidade de 30 Km/h;
 - C14a – Proibição de ultrapassar;
 - C20a – Fim de todas as proibições impostas anteriormente.
- Sinais de Cedência de Passagem:
 - B2 – Paragem Obrigatória
- Sinais de Indicação:
 - ST14 – Fim de Obras
- Painel Informativo
 - Atenção – Entrada e Saída de Viaturas
- Dispositivos Complementares
 - Dispositivos luminosos de cor amarela de luz intermitente (trafficlamps)

Todos os sinais respeitarão o regulamento no diploma legal em vigor, no que respeita às suas dimensões mínimas obrigatórias para o tipo de via pública em causa.

Deverão ainda respeitadas as seguintes medidas de prevenção:

- Sempre que necessário será efectuada a lavagem/limpeza da via pública, ou se necessário será garantida a reposição das condições de

segurança necessárias, por forma a permitir uma boa circulação das vias.

- Será garantida a necessária compatibilização com a sinalização (vertical e horizontal) existente, de forma a manter uma coerência da informação transmitida aos utentes da via, nomeadamente no que se refere aos limites de velocidade estabelecidos;
- Nas entradas e saídas de obra com fraca visibilidade, recorrer-se-á sempre que necessário, à utilização de sinaleiros para auxílio das manobras. Os sinaleiros encontrar-se-ão munidos de colete reflector e raquete de sinalização.

6. EQUIPA RESPONSÁVEL PELA SINALIZAÇÃO

Durante o período de implementação existirá uma equipa que assegurará a manutenção da sinalização temporária colocada e limpeza da via.

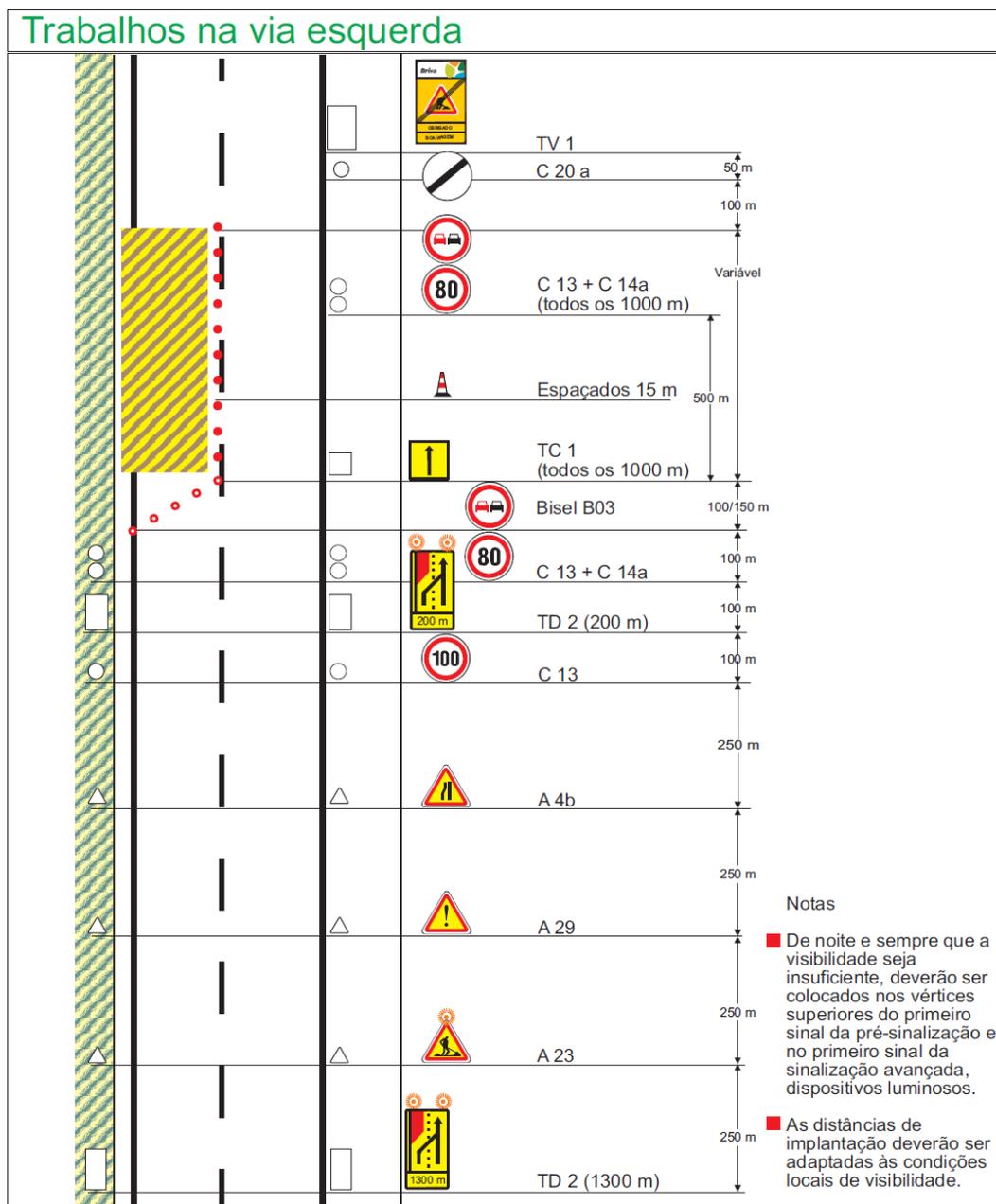
7. ANEXOS

- Esquema de Sinalização Temporário a Implementar na Rua do Centro Vidreiro, São Roque, Oliveira de Azemeis.

ANEXO

ESQUEMA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA A IMPLEMENTAR

TRABALHOS FIXOS - TRABALHOS NA VIA ESQUERDA (2X2):



NOTA: serão realizadas as reduções de velocidade de acordo com o existente no local.

